



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009621/2015

Decreto: 0009621/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N. 0003325/2014.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 38.194,00 (trinta e oito mil cento e noventa e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000199	011001.1545100101.037 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS OBRAS E INSTALAÇÕES	15010000	38.194,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 38.194,00 (trinta e oito mil cento e noventa e quatro reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 16 julho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

WENDEL ALONSO ALVES
CONTADOR - CRC ES-019955/o

JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS